

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 533/GAPRE, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 26/07/2021 a 24/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 30 de julho de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito